



INTERESSADO	CEP - CAU/ES
ASSUNTO	Protocolo nº 1866761/2023
<b>DELIBERAÇÃO Nº 112 / 2023 – CEP-CAU/ES</b>	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida na sede do CAU/ES em Vitória – ES, na 108ª reunião ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos, e o inciso VIII, alínea d, do art. 87 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando o art. 14 da Resolução nº 93/2014-CAU/BR, “o requerimento de CAT-A e correspondente registro de atestado constituirá processo administrativo, a ser submetido à apreciação do CAU/UF, que deliberará acerca da matéria, podendo, quando julgar necessário efetuar diligências ou requisitar outros documentos para subsidiar a análise e decisão.

Considerando o inciso VII do art. 87 da Deliberação CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018 que compete a CEP-CAU/ES “propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados, sobre: [...] c) emissão e cancelamento de registro de atestado.

**DELIBEROU:**

Por aprovar as solicitações de CAT-A, conforme Anexo I desta deliberação:



## ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÕES DE ACERVOS TÉCNICOS COM ATESTADOS –  
CAT-A

SOLICITAÇÕES DE CAT-AS				
	Nº PROTOCOLO	Nº DA SOLICITAÇÃO DE CAT-A	RRT	DATA DA SOLICITAÇÃO DE CAT-A
1	1868276/2023	870581/2023	10863137	31/10/2023
2	1823904/2023	856625/2023	9481791	01/09/2023

Vitória – ES, 06 de novembro de 2023.

Pollyana Dipré Meneghelli - Coordenadora da CEP-CAU/ES

Regina Cardoso Morandi - Membro da CEP-CAU/ES

Renata Salles R. Modenesi – Membro da CEP-CAU/ES

Renzo Romão Capelini - Membro da CEP-CAU/ES

Carolina Gumieri P. de Assis - Membro da CEP-CAU/ES